

Portaria nº 001/2021

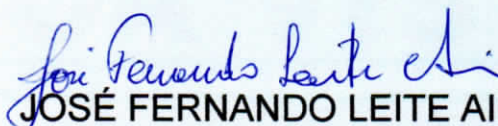
Boa Vista-PB, 04 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr. ALUIZIO MARQUES TRAJANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CMBV CC1, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:6797F089

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
ATA DO TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO
PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA
VISTA, ESTADO DA PARAÍBA – QUADRIÊNIO 2021/2024

Às dezesseis horas e trinta minutos do primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um no Plenário Francisco de Farias Neto da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa de Dr. Antônio Pereira de Almeida, situada à Rua Jerônimo Marinho Gomes Nº. 143 – centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador José Fernando Leite Aires, juntamente com os demais membros do Poder Legislativo Municipal, compareceram os senhores André Luiz Gomes de Araújo – Prefeito e Clériston José Leite Diniz – Vice-Prefeito, eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, que diante das autoridades e do povo boavistense que se encontrava presente, prestaram o seguinte juramento de compromisso: *“Prometo no exercício do mandato lutar para assegurar a todos os munícipes os direitos sociais e individuais, o desenvolvimento, o bem-estar e a justiça social como valores maiores de nossa sociedade democrática humanística sem privilégios e preconceitos, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal com o respeito especial aos direitos humanos”*. Logo em seguida, foi assinado o Termo de Posse, sendo declarados empossados, pelo Sr. Presidente vereador José Fernando Leite Aires, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito os senhores André Luiz Gomes de Araújo e Clériston José Leite Diniz, respectivamente. Ato contínuo, o Sr. Presidente facultou a palavra que na oportunidade foi usada pelo Vice-Prefeito eleito e empossado, Clériston José Leite Diniz, que manifestou sua satisfação por assumir um cargo público pela primeira vez e seguir o exemplo de seu pai, Edvan Pereira Leite. Por fim, dirigiu a palavra ao companheiro e Prefeito André Gomes, reafirmando o compromisso de contribuir com sua gestão atuando sempre com fidelidade e lealdade. Na sequência, usou da palavra, o Prefeito eleito e empossado, Sr. André Luiz Gomes de Araújo, que igualmente manifestou sua satisfação por assumir pela segunda vez o Poder Executivo desta cidade com a disposição e o entusiasmo de poder trabalhar num novo momento da política boavistense, oportunidade essa conferida por DEUS e pela vontade do povo da minha terra. Na ocasião, conclamou o apoio irrestrito de todos os vereadores no intuito de poderem colaborar com a administração na aprovação de projetos de interesse do município. Finalizou sua fala, agradecendo a DEUS, ao companheiro Dr. Clériston Diniz, aos amigos e a seus familiares, além dos eleitores que confiaram o destino desta querida cidade em suas mãos. Dando continuidade o Sr. Presidente vereador José Fernando Leite Aires declarou em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Nada mais a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro Secretário, Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

SEBASTIÃO PEREIRA PORTO
Primeiro Secretário

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CLÉRISTON JOSÉ LEITE DINIZ
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:816F4DBD

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 001/2021, BOA VISTA-PB, 04 DE JANEIRO DE
2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr. ALUIZIO MARQUES TRAJANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CMBV CCI, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:2CD0D4C9

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 002/2021, BOA VISTA-PB, 04 DE JANEIRO DE
2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr. EWERSON DE ALMEIDA MARINHO, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro, símbolo CMBV CC2, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:7AAC9A50

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 003/2021, BOA VISTA-PB, 04 DE JANEIRO DE
2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Nomear a Sra. JOSEFA CÉLIA GOMES BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessora Legislativa, símbolo CMBV CC3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:FB1D5363

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 004/2021, BOA VISTA-PB, 04 DE JANEIRO DE
2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Nomear a Sra. ADRIANA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Expediente, símbolo CMBV CC4, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.